

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO
AVISO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027-S/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-S/2024**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna - BA torna público, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de **TERMO DE CONVÊNIO Nº 027-S/2024**, publicado no Diário Oficial do Município, pág. 56 da Edição nº 6175, de 05 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Este instrumento tem por objeto PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.774, DE 04 DE JULHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

LEIA-SE:

OBJETO: Este instrumento tem por objeto PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL MANOEL NOVAES, CNES: 2525569, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 4.774, DE 03 DE JULHO DE 2024. QUE AUTORIZA O ESTADO, MUNICIPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. Subvenciona a conveniente o valor total de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS). Itabuna - BA, 22 de julho de 2024. LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR – Secretária Municipal de Saúde.